



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇAILÂNDIA – MARANHÃO

RESOLUÇÃO (Ad referendum) N° 041/2022

Açailândia – MA, 30 de agosto de 2022

Na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Açailândia e no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a reunião da comissão Orçamento e Finanças, sobre as resoluções do Relatório Anual de Gestão - RAG 2018 e 2019 e Programação Anual de Saúde - PAS 2020, foi discutido e aprovado que fosse feito as resoluções aprovando os instrumentos citados acima, e que sejam inseridas no sistema DIGISUS, tirando as pendências.

Considerando a Portaria GM n° 2.135, de 25 de setembro de 2013 do Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Art. 4 A Programação Anual de Saúde – PAS, é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Considerando a necessidade da Gestão na apreciação, aprovação e emissão de Resolução aprovando os instrumentos de gestão.

Considerando que devido o COVID – 19, ocorreram atrasos, devido não poder aglomerar para ter as devidas apresentações.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar por ‘ad -referendum’ a **Programação Anual de Saúde – PAS 2020** do município de Açailândia - MA. Com o compromisso de apresentar para ratificação da plenária do conselho municipal de saúde como pauta na próxima reunião ordinária posterior a data desta Resolução.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Wanderson Freitas Lima
Presidente
Conselho Municipal de Saúde